



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO

N.º

003/2007

“Dispõe sobre a mudança da Sessão Ordinária Itinerante do Distrito de Camisão, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica alterada a finalidade, o local e o horário da Sessão Ordinária Itinerante do Distrito de Camisão do dia 10 de julho de 2007, para uma Sessão Ordinária a ser realizada no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, às 14:00 horas do dia 12 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de Julho de 2007.


Vereador **WOTERLY ALEX GARCIA**
- Presidente -